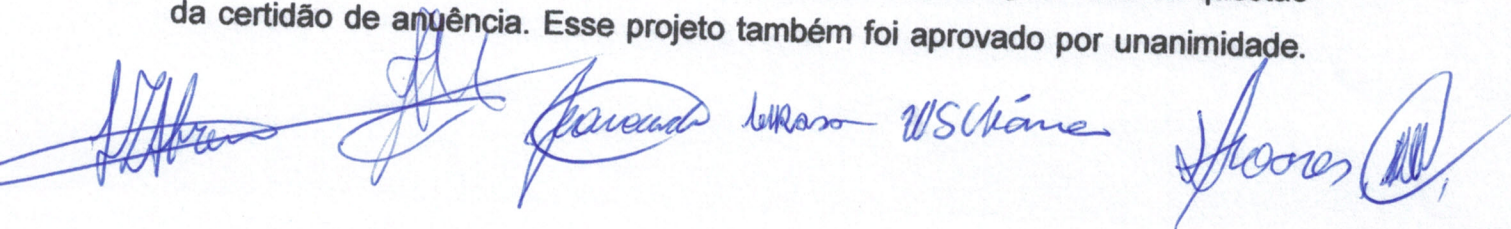


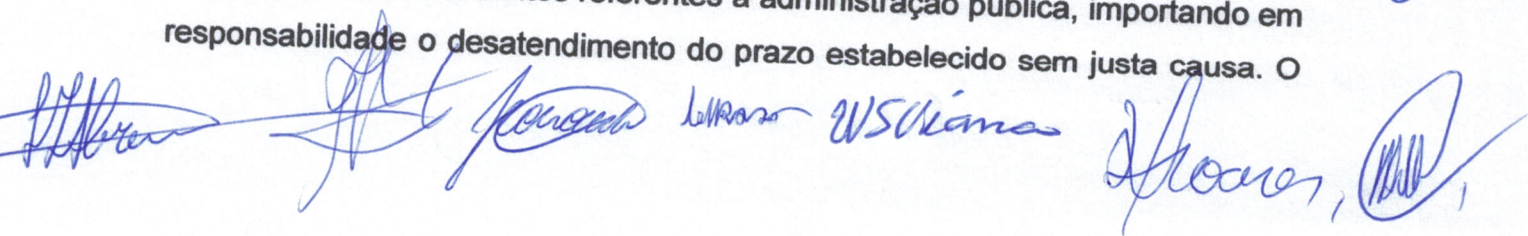
Ata da 9º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 02/10/2018

Ao segundo (2) dia do mês de outubro de 2018, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a chamada nominal. Estiveram presentes na reunião os senhores Vereadores César Netto Rosa, Joanas da Silva Barbosa, Joaquim Lopes Soares, José Célio de Oliveira Miranda, José Gilberto Clemente Frade, Leonardo José Fernandes de Abreu, Leonel Santana Filho e Wantuil Sampaio Viana. O Vereador Raimundo Célio de Paiva havia justificado sua ausência. Após a chamada, o Senhor Presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Presidente José Célio pediu ao 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade. Depois da aprovação da Ata, o Presidente José Célio passou para o 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa, 02 (dois) Projetos do Executivo, 02 (dois) Projetos de Resoluções e 01 (uma) Indicação para serem discutidos e votados. Primeiramente foi lido o Projeto de Lei nº 03/2018 do Executivo que regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores públicos do município de Abre Campo com administração direta e indireta e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em votação e discussão o Projeto de Lei nº 04 do Executivo, que altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.335 de 21 de agosto de 2008 que aprova o desmembramento de um lote localizado à Rua Santo Antônio 277 nesta cidade em dois lotes e dá outras providências. O Vereador Leonel Santana Filho disse que teve a oportunidade de conversar com a equipe de Geraldo Calaes a respeito do projeto e foi informado que houve um trâmite muito bem feito, inclusive com a informação deles da questão da certidão de anuência. Esse projeto também foi aprovado por unanimidade.



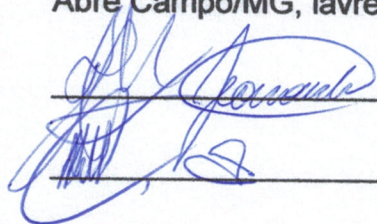
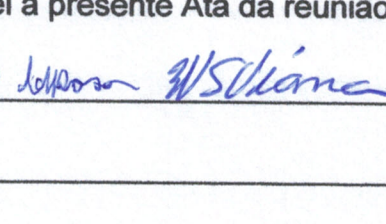
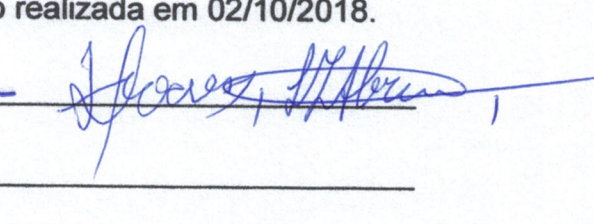


Logo após, foi lido o Projeto de Resolução nº 02 de 2018, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 04 de 2013 da Câmara de Vereadores de Abre Campo, concessão de direitos de viagens e dá outras providências. O Vereador Leonel Santana Filho parabenizou o Presidente José Célio pela atitude e citou o atendimento do princípio da economicidade, apesar de nunca ter pegado nenhuma diária na Câmara. Tal Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em votação e discussão o Projeto de Resolução nº 03 de 2018, que dispõe sobre a concessão da medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues e dá outras providências. Esse Projeto de Resolução também foi aprovado por unanimidade. Por fim, o 1º Secretário Joanas leu a Indicação nº 11 de 2018, do Vereador Wantuil Sampaio Viana, indicando o Meritíssimo Dr. Carlos Juncken Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Abre Campo/MG com o título de cidadão honorário. Dando continuidade à reunião, o Presidente José Célio disse que a pauta do dia havia terminado e deixou a palavra aberta para os demais vereadores fazerem suas considerações. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e questionou se o ofício encaminhado pela segunda vez ao Executivo sobre a composição do CMDR havia sido respondido. Após o Presidente José Célio responder que não havia recebido resposta, o Vereador Leonel Santana Filho disse que fica indignado com esse descaso, uma vez que a Câmara tem feito uma parceria com o Executivo com obras sendo executadas dentro do Município, incluindo pavimentações e aquisições de máquinas, mas essa questão foi encaminhada duas vezes, sendo a primeira no dia 10 de agosto e a segunda no dia 5 de setembro e não obtiveram resposta. Ele leu o artigo 198 do Regimento Interno da Câmara que apresenta a competência da Câmara Municipal, conforme o artigo 42 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de solicitar ao Prefeito qualquer informação sobre assuntos referente à administração pública, tendo o prazo de 15 dias contados da data do recebimento para prestar as informações, conforme o §2º do referido artigo. Ele também leu o artigo 16, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, apresentando a Competência Privativa da Câmara de solicitar ao Prefeito, aos secretários municipais e aos órgãos da administração direta informações sobre assuntos referentes à administração pública, importando em responsabilidade o desatendimento do prazo estabelecido sem justa causa. O

A series of handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'L. Santana', a signature that looks like 'J. Célio', a signature that looks like 'W. Sampaio', a signature that looks like 'J. Juncken', and a signature that looks like 'J. Joanas'. There is also a small blue mark on the right side of the page, possibly a stamp or another signature.



Vereador Leonel Santana Filho também mencionou que o Vereador Raimundo Célio de Paiva havia feito a convocação do Diretor do SAAE duas vezes a fim de buscar um consenso. No que se refere à questão do SAAE, o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu destacou certa usurpação do SAAE em instituir as tarifas de água. Ele disse que apresentará um Projeto de Lei que pode ser elaborado com os demais vereadores para que a Câmara possa votar as tarifas de água futuras. Além disso, ele disse que acabando as obras de tratamento de esgoto o valor cobrado passará de 30% para 100%. Ele explicou que a Câmara votou um projeto complexo, ambíguo e o SAAE instituiu para si a questão das tarifas de água. Ele também destacou que várias cidades não têm aceitado esse tipo de instituição das tarifas de água e acredita que isso seja de competência da Câmara Municipal. Por fim, o Vereador Leonardo parabenizou a população pelo movimento autônomo da carreta em apoio ao candidato à Presidência Jair Bolsonaro e pediu para que todos possam pensar, estudar os candidatos e votar conforme suas convicções. O Vereador Leonel Santana filho ressaltou a importância de a administração pública atender o que o povo está solicitando e a harmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando o interesse público. O Presidente José Célio concordou com o posicionamento do Vereador Leonel Santana Filho. Além disso, ele afirmou que a questão jurídica das tarifas pode ser verificada, conforme o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu havia explicado. Por fim, ele desejou a todos os eleitores uma boa reflexão e o exercício da democracia através do voto com suas posições políticas e ideologias. Nada mais havendo para tratar, o Presidente José Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 02/10/2018.

---

---

---